

LEI Nº 1.057/2003

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém ao Engenheiro JOSÉ ALUÍZIO DE OLIVEIRA TAVARES CORDEIRO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém ao Engenheiro Agrônomo Dr. JOSÉ ALUÍZIO DE OLIVEIRA TAVARES CORDEIRO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

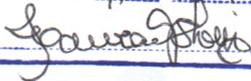
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, em 11 de setembro de 2003.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 1º da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém-PE, 11 / 09 / 03



JOSÉ HILDO HACKER  
PREFEITO

